



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 145/2023

RETORNAR SERVIDOR AS FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias suspensas por meio da Portaria nº 020/2023 a servidora **LUCIENE BONIZIOLI TESSINARI PRAVATO**, por um período de 13 (treze) dias, a partir de **21/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 21 de Agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES